



INDICAÇÃO Nº
009/2025

“Construção de Pontos de ônibus
acessíveis e faixas de pedestres”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental,
para que seja construído pontos de ônibus acessíveis e faixas de pedestres.

Justificativa:

A acessibilidade no transporte público é um direito essencial que deve ser garantido a todos os cidadãos. Atualmente, nosso município precisa da construção desses pontos de ônibus com condições adequadas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Além disso, a ausência de faixas de pedestres bem demarcadas em áreas de grande circulação representa um risco significativo para todos, especialmente para aqueles que necessitam de mais tempo ou assistência para atravessar as vias

Plenário “João Paulo Alves Moreira”, em 23 de junho de 2025.

AFONSO TAVARES DOS SANTOS NETO
Vereador